

NASCI PARA  
SER CIDADÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER - USM

Oi Família!

Chegou seu bebê.  
Preciso da minha certidão.  
Pois cidadão quero ser.



Muita gente não sabe,  
mas nesse material vai aprender.

Já posso sair do hospital com tudo certinho!  
Isso representa também cuidado e carinho!

Então venha cá, família,  
vamos todos celebrar,  
Com a certidão na mão,  
nada vai me parar.

No Nordeste, com orgulho, vou me encontrar,  
Ser cidadão é mais que um registro,  
é viver e amar.



OI, TUDO BEM?  
VAMOS REGISTRAR SEU BEBÊ?

Aqui você vai encontrar todas as informações que precisa para tirar a Certidão de Nascimento de seu filho ou filha que acabou de nascer.



# É MUITO FÁCIL!

Aqui no HU tem um Cartório pronto para te receber e lhe ajudar.

Tenha em mãos:

- A declaração de Nascido Vivo (DNV);
- Um documento de identificação (carteira de identidade ou de trabalho);
- Certidão de casamento (caso não possua, os pais deverão comparecer ao cartório para saber como proceder).



# ATENÇÃO!

\* O local e horário de atendimento do Cartório:  
No térreo do HU, perto da portaria das enfermarias, de segunda à sexta de 08 às 12h.

\* A certidão de nascimento é entregue na hora.

Obs. Caso você não consiga a certidão para seu filho, procure o(a) assistente social, ela estará para lhe atender na sala 256, no 6º andar.



**P**RONTO, AGORA SEU FILHO TEM OS DIREITOS DE CIDADÃO BRASILEIRO, PODERÁ SER ATENDIDO NO POSTO DE SAÚDE, FREQUENTAR A ESCOLA (QUANDO CHEGAR A HORA), SER INCLUÍDO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO DO GOVERNO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS.



## FICHA TÉCNICA

Elaboração: Rosilda Vasconcellos da Silva

Revisão: Andrea Marques Vanderlei Fregadolli

Projeto Gráfico: Jarsen Nunes

(Ilustrações Internet: REDE CEGONHA, MS <https://www.gov.br/saude/pt-br> - PINTREST <https://br.pinterest.com>, banco de imagens - FREEPIK - <https://br.freepik.com>, SHUTTERSTOCK <https://www.shutterstock.com>)

## REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde: série trabalho e projeto profissional nas políticas sociais*. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2010.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONSELHO DAS SECRETARIAS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS ~ ARPEN/CE; *Fundo das Nações Unidas para a Infância ~ UNICEF. Nascer com Cidadania 10 passos para o Registro de Nascimento na Maternidade, Ceará, 2006.*

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. *Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Comitê Gestor Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento retoma atividades, 2023.*

SILVA, R. V: *APRENDIZAGEM BASEADA EM INVESTIGAÇÃO NO ESTÁGIO CURRICULAR EM SERVIÇO SOCIAL: direito ao registro civil de nascimento no SUS, 2024*